

Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1023, de 21 de julho de 1970. -

Concede Título de Cidadã Barramansense.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Barramansense a Juíza MARIA HELENA PELEGRINETTI LOURENÇO. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de Julho de 1970

Marcello F. D. A. B.
MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO